



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Dra. Marcela Nunes Videira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4606, de 29 de junho de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda as Portarias nº 720/2025-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação Institucional do PIBID CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, tornam público a CONVOCATÓRIA do processo de seleção de acadêmicas(os) para atuarem como bolsistas no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES para atuarem com bolsa a partir de setembro de 2026.**

CONVOCATÓRIA 29

Diante da desistência de vaga de discentes aprovadas(os), convoca-se as pessoas de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de bolsa de Iniciação à Docência do PIBID CAPES/UEAP:

SUBPROJETO DE MATEMÁTICA - CÓDIGO DE VAGA LMT01 – MANHÃ

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
JAIRO NORIEL CARVALHO DA SILVA	2023004944	13,3477	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

SUBPROJETO DE MATEMÁTICA - CÓDIGO DE VAGA LMT02 – TARDE

NOME DA CANDIDATA	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
TAIS EDUARDA GOMES RIBEIRO SAMPAIO	2024002318	15.9498	CADASTRO RESERVA do Processo VI do Edital

SUBPROJETO DE QUÍMICA - CÓDIGO DE VAGA LQU02 – TARDE

NOME DA CANDIDATA	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
GABRIEL SILVA DELGADO	2026001795	10,0	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

COMUNICADO

Considerando as regras do Edital nº 43/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção das(os) bolsistas, as(os) **candidatas(os) aprovadas(os)**, devem enviar eletronicamente, **no máximo até às 12h do dia 27/08/2026**, a documentação abaixo especificada, por meio de formulário online a ser enviado pela Coordenação Institucional através do e-mail pibidcapes@ueap.edu.br.

No formulário, a(o) candidata(o) deverá fazer o upload (envio) em arquivo PDF dos seguintes documentos:

1. Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo

empregatício, devidamente assinada. Arquivo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1pCpM-AdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOIFnug/edit?usp=sharing&ouid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true>.

2. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire. Manual de criação de currículo na Plataforma Freire-CAPES, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>.

3. Atestado de matrícula **atualizado**.

4. Extrato simples de conta corrente para confirmação de titular, banco, agência e conta.

ATENÇÃO:

- Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.
- O prazo de envio da documentação através do formulário online será informado pela Coordenação Institucional através de e-mail. O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar a(o) bolsista para assinatura de Termo de compromisso do bolsista, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPES), procedimento realizado totalmente online.
- O cadastro de discentes junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e de área, caso a documentação encontre-se completa.
- Considerando Edital, conforme item 12.4 A(O) candidata(o) que não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminada(o) do processo de seleção.
- Para finalizar, informa-se que a partir da presente data, as(os) **candidatas(os) aprovadas(os)** devem, inicialmente, receber as orientações da coordenação de área, do respectivo sub projeto, e em seguida, comparecer à todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e recebimento da bolsa referente a **agosto de 2026**. As(os) demais, classificadas(os) na condição de cadastro reserva, serão convocados conforme o surgimento de vagas ociosas no Programa.
- Os(As) **candidatos(as) de cadastro reserva** deverão aguardar o surgimento de novas vagas ociosas para ingressarem no Programa.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora